



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 10 de março de 2021

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano V | Edição nº 690

Página 1 de 3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

03 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano V | Edição nº 690

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.837, DE 09 DE MARÇO DE 2021 – LEI Nº 1.935



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73  
44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2837 , DE 09 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1935**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.798,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação ( + )			99.798,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
238	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	99.798,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 015	Equip.Material Permanente- Portaria 962	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	99.798,00
	05 13	99.798,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Cristiano dos Santos  
Prefeito Municipal

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Sérgio Célis da Fonseca  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano V | Edição nº 690

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.838, DE 09 DE MARÇO DE 2021 – LEI Nº 1.936



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**  
RUA VER LUIZ M FILHO, 73  
44555688/0001-41 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2838 , DE 09 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1936**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>110.000,00</b>
02	01	01	Poder Executivo	
	239	04.122.0045.1003.0000	Aquisição de Veículo - Tração Mecânica	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
	240	04.122.0045.1003.0000	Aquisição de Veículo - Tração Mecânica	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 057	Aquisição Veículo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>110.000,00</b>
Fontes de Recurso		
01	00	50.000,00
01	01	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
*Cristiano dos Santos*  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Sérgio Célis da Fonseca  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano V | Edição nº 690

Página 4 de 3